

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS RELACIONADOS À ARBITRAGEM DA 1ª RAJ – SP.

Processo 1000028-49.2020.8.26.0260

AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., Administradora Judicial nomeada na RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, por seus representantes infra-assinados, vem respeitosamente à presença de V. Excelência, nos termos do artigo 22, II, “a”, primeira parte e “c”, da Lei nº 11.101/05, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** relativo às informações contábeis do mês de **abril de 2021** (doc. 1), cujas informações e documentos eram aguardados, conforme havia sido apontado por essa Administradora Judicial na manifestação de fls. 5366.

Sendo o que tinha para o momento, esta Administradora Judicial coloca-se à inteira disposição de V. Excelência e sua Z. Serventia, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores e demais interessados, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 01 de julho de 2021.

JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769

ALINE TURCO
OAB/SP 289.611

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES
SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260

2ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ -
Estado de São Paulo

As informações analisadas neste relatório foram entregues à AJ Ruiz pela própria Recuperanda na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05.

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) da empresa **Sanya Comercial Distribuidora e Importação Ltda** compreende:

1. O **Calendário processual** com as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial.
2. A **posição do quadro de empregados**;
3. A **análise dos dados contábeis e das informações financeiras**¹ do ano de 2021 com destaque para o mês de **abril** e a apresentação de dados contábeis relativos aos períodos anteriores, organizada da seguinte forma: **(A)** Ativo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(B)** Passivo e suas contas, com respectivos gráficos e contextualizações; **(C)** Demonstração do Resultado e; **(D)** Demonstração de Fluxo de Caixa; **(E)** Índices representativos da saúde financeira da empresa e **(F)** Considerações finais.
4. Informações relativas à **Fiscalização das atividades da Recuperanda**.

As análises contidas no presente Relatório Mensal de Atividades (RMA) são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Recuperanda na sua gestão, de acordo com as informações por ela prestadas.

Eventuais inconsistências apontadas que tenham sido objeto de questionamentos à Recuperanda, mas que não tenham sido solucionados a tempo, serão tratadas nos próximos relatórios, de acordo com o tempo dos esclarecimentos prestados pela Recuperanda.

¹ Todos os valores mencionados na análise das demonstrações contábeis e financeiras estão expressos em reais (R\$).

1. CALENDÁRIO PROCESSUAL

RECUPERAÇÃO JUDICIAL – SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Processo nº 1000028-49.2020.8.26.0260- 2a VARA - 1ª RAJ / SP		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
27/05/2020	Deferimento do Processamento RJ (fls. 138/145)	Art. 52
01/06/2020	Termo de Compromisso da Administradora Judicial	Art. 33
01/06/2020	Publicação do Deferimento do Processamento da RJ	-
23/10/2020	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
20/11/2020	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
31/07/2020	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
08/02/2021	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas)	Art. 7º § 2º
29/10/2020	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
23/02/2021	Publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 7º, II e Art. 53
05/03/2021	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC (DJE)	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
24/11/2020	Encerramento do <i>Stay Period</i> (dia útil seguinte ao 180º do deferimento do processamento da RJ)	Art. 6º § 4º
23/01/2021	Encerramento do <i>Stay Period</i> prorrogado (dia útil seguinte ao 60º dia da prorrogação)	Art. 6º § 4º

2. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA



No RMA de março/21, a Recuperanda não havia informado a quantidade de empregados em tempo hábil. Em abril/2021 obtivemos os dados atualizados dos dois períodos e comentaremos a seguir sobre as alterações apresentadas. Para fins comparativos das informações de março, mantivemos os valores de fevereiro/2021 na análise deste grupo.

Movimentação Mar/21 – Abr/21: Em março/21 nota-se o aumento de 1 (um) funcionário de mão de obra direta (CLT) na Matriz e 2 (dois) desligamentos de funcionários terceirizados em relação ao mês de fevereiro. Em abril/21 houve a redução de 1 (um) funcionário terceirizado.

3. ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Antes de adentrar ao mérito das análises contábeis, é importante pontuar que a Recuperanda tem sido questionada sobre os contratos considerados como “Partes Relacionadas” e “Pessoas ligadas”.

As informações obtidas até o momento indicam que tais contratos não estão contabilizados em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade onde apresenta a definição de “Partes Relacionadas”.

Segundo a própria Recuperanda, tais contas tratam de parcerias comerciais ou prestação de serviços de empresas terceiras.

No entanto, no RMA de janeiro de 2021, foi constatado nos arquivos apresentados pela Recuperanda reclassificações nas nomenclaturas utilizadas como “Partes Relacionadas”. Ocorreram também reclassificações de valores entre grupos contábeis, necessidade comunicada após a alteração do responsável pela contabilidade, o que foi formalizado em dezembro/2020.

No RMA de novembro e dezembro/2020, ao questionarmos o saldo da conta de “ajustes do exercício anteriores”, que é o principal fator para o saldo negativo no **Patrimônio Líquido**, obtivemos retorno da Recuperanda que não possuem o histórico devido a mudanças dos responsáveis pela contabilidade. Ressaltamos que a administração da Recuperanda deve estabelecer critérios para aprovação e divulgação de suas Demonstrações Financeiras (“DF”) pois as demonstrações contábeis também objetivam apresentar os resultados da atuação da administração, em face de seus deveres e responsabilidades na gestão diligente dos recursos que lhe foram confiados.

Até o momento, a Recuperanda não trouxe esclarecimentos elucidativos e suficientes, apesar das constantes cobranças do auxiliar da Administradora Judicial.

Adicionalmente, durante o desenvolvimento do RMA de fevereiro, obtivemos a informação que houve nova mudança na estrutura da contabilidade da Recuperanda, passando a ser interna, quando também foi noticiado que a Recuperanda está “*efetuando revisão dos meses de janeiro e fevereiro*”.

No RMA de março de 2021, apresentamos de forma comparativa as DF de janeiro e fevereiro conforme documentos encaminhados ao auxiliar contábil desta administradora judicial, a fim de demonstrar a alteração de saldo decorrente do resultado da revisão contábil realizada pela Recuperanda. No presente RMA de abril/2021 foi mantido os saldos atuais após reapresentação da Recuperanda.

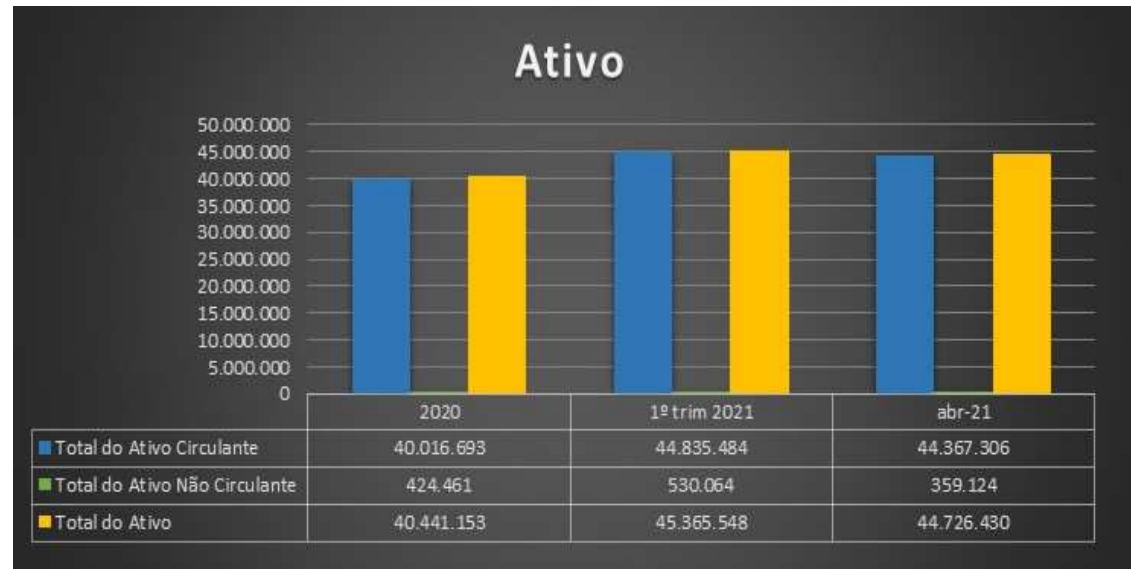
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES

Os detalhes das análises serão abordados nos respectivos grupos de contas ao longo deste relatório.

a. ATIVO

Demonstra-se a seguir a composição do Ativo com destaque para os pontos de maior relevância:

SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA			
Ativo Circulante	2020	1º trim. 2021	abr-21
Disponível	3.891.141	4.212.866	4.050.390
Clientes	4.378.280	4.710.806	4.860.196
Estoques	24.383.529	23.447.445	22.756.763
Adiantamentos	6.118.812	6.049.117	6.291.617
Outros Créditos CP	420.285	4.706.941	4.706.941
Tributos a recuperar	824.645	1.444.827	1.504.377
Outras contas a receber	-	263.483	197.022
Total do Ativo Circulante	40.016.693	44.835.484	44.367.306
Ativo Não Circulante			
Outros Créditos LP	7.063	170.120	169.237
Imobilizado	290.240	272.189	103.005
Intangível	127.158	87.756	86.883
Total do Ativo Não Circulante	424.461	530.064	359.124
TOTAL DO ATIVO	40.441.153	45.365.548	44.726.430



O **Ativo Total** apresentou diminuição de 1,4% representando um montante de R\$ 639 mil em **abril/21** em comparação com o mês de março/21.

O **Ativo Circulante** que apresentou redução de R\$ 468 mil, o que representa 73% da variação do total do ativo neste período.

Já o **Ativo não Circulante** diminuiu o montante de R\$ 170 mil o que equivale a 32,2% de redução.

Os detalhes das movimentações financeiras de maior relevância serão apresentados em seus respectivos grupos.

Principais contas que compõem o Ativo da Recuperanda:

Disponíveis: Composto por contas que representam conta correntes bancárias e aplicações financeiras de alta liquidez.

No RMA de outubro/20, foi observado que a conta “1112214 - Account Activity for AAA – 7886” que a partir do RMA de janeiro/21 alterou a nomenclatura para “Society for Worldwide interbank financial”, possui o saldo de maior relevância dentro do grupo contábil.

A Recuperanda informou que a finalidade da conta é proteção cambial. Ainda sobre este tema, indagamos à Recuperanda no RMA de dezembro de 2020 e obtivemos como retorno que a Sanya decidiu utilizar valores recebidos em sua conta corrente Itaú, proveniente de clientes, para contratação de câmbio motivado pela alta oscilação do dólar. Solicitamos a Recuperanda extrato bancário deste banco, mas até o fechamento deste relatório não foram encaminhados. O que não nos permite analisar as respectivas movimentações estão adequadas.

Abaixo segue tabela de variação dos Disponíveis:

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Caixa filial	30.966	-	-	0,0%
Caixa matriz	3	244	388	58,9%
Total Caixa	30.969	244	388	58,9%
Banco Caixa ag 3103 c/c 62-3	-	22	2.296	10210,5%
Banco BS2 671524-9	13.911	17.625	13.909	-21,1%
Banco do Brasil 5580-8	-	(1)	-	-100,0%
Caixa federal 0000061-5	6.994	4.293	2.296	-46,5%
Banco Itau 02626-3	-	(22)	-	-100,0%
Banco Itau filial	-	(16)	379	-2496,1%
Santander	23	892	892	0,0%
Banco Pine ag 0001 c/c 4329-1	3.596	3.596	3.596	0,0%
Society for woldwide interbank financia	3.835.600	4.247.866	4.028.863	-5,2%
Banco Daycoval	-	(58.070)	-	-100,0%
Banco Sofisa	-	(134)	-	-100,0%
Banco Safra	-	(3.439)	-	-100,0%
Banco ABC	-	(53)	-	-100,0%
Total Banco conta movimento	3.860.124	4.212.560	4.052.231	-3,8%
Aplicação Banco do Brasil	48	47	47	-0,1%
Aplicação Aut Santander	-	14	14	0,0%
Total Aplicações financeiras	48	61	61	0,0%
TOTAL DISPONÍVEL	3.891.141	4.212.866	4.052.680	-3,8%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: O grupo de *Disponíveis* teve redução de 3,8% comparando março a abril, o que representa o montante de R\$ 160 mil. Substancialmente devido a diminuição na conta “Society for Worldwide interbank financial” em R\$ 219 mil e aumento na conta “Banco Daycoval” em R\$ 58 mil. Os saldos bancários que finalizaram o período de abril como negativo (credor) foram reclassificados para a conta “Bancos saldo credor” pertencente ao grupo **Outras Obrigações** (ver tópico presente neste RMA).

Cientes: Compõem este grupo as “Duplicatas a Receber de Clientes”. Indagamos a Recuperanda sobre os motivos da Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) não está sendo apurada desde agosto/2020, e detalhes sobre possíveis perdas com créditos de clientes, bem como o controle que a Recuperanda faz sobre o tema.

O responsável pela contabilidade da Recuperanda nos retornou que *“a PDD não está sendo calculada a pedido da empresa a composição de agosto não temos, pois vem de exercício anterior sem composição e por esse motivo realizamos a baixa, por não haver evidências”*

Devido à revisão na contabilidade efetuada pela Recuperanda, solicitamos a composição da conta “Duplicatas a Receber” por cliente, valor e data de vencimento. Contudo os valores apresentados não estão conciliados com o apresentado na contabilidade, por isso, reiteramos nossa solicitação a Recuperanda.



Movimentação Mar/21 – Abr/21: O grupo apresentou aumento no montante de R\$ 149 mil o que representa 3,17% comparando-se o março com abril de 2021.

Estoques: Composto pelo subgrupo “Mercadorias, produtos e insumos”. No RMA de outubro de 2020, indagamos a Recuperanda sobre a reposição de estoque e quais os critérios para estoque mínimo atualmente. Foi explicado que *“Nossa Empresa, estava em crescente para o ano de 2020, porém com a Pandemia, tivemos que recuar. Entendemos que em situação normal e regular, nosso estoque mínimo seria em torno de R\$ 25 milhões. Nas condições atuais, com fases Vermelha e Amarelas em vários Estados, as reposições mínimas seriam em torno de R\$ 5 milhões mês, porém precisamos consumir nosso estoque, e repondo somente o necessário.”*.

Adicionalmente, no RMA de novembro e dezembro de 2020, entendemos com a Recuperanda o ciclo operacional dos estoques que resumidamente segue os critérios abaixo:

1. É adiantado de 20 a 30% do valor para que a fabricação dê início na China e registrado na contabilidade. (Ver no tópico **Adiantamentos**);
2. A fabricação leva em torno de 2 a 3 meses para a mercadoria ficar pronta, algumas vezes até mais tempo;
3. Após a nacionalização das mercadorias no Brasil que é o momento que são reconhecidos os devidos valores a pagar em Fornecedores. (Ver no tópico **Fornecedores Estrangeiros**).

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Mercadorias para revenda	24.352.805	23.370.541	22.629.895	-3,2%
Peças e partes - assistencia tecnica	-	16.717	16.717	0,0%
Material de acondicionamento	-	60.186	110.151	83,0%
Outros materiais de consumo	9.938	-	-	0,0%
Total Estoque	24.362.743	23.447.445	22.756.763	-2,9%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: O grupo contábil de estoques oscilou 2,9% no período em análise o que representa redução no montante de R\$ 690 mil. Substancialmente devido a diminuição na conta “mercadorias para revenda”.

Adiantamentos: Conforme mencionado, este subgrupo é composto pelas contas” adiantamento a fornecedores”, “adiantamento de importações” e “adiantamento de comissões”. Nos RMA anteriores (de outubro a dezembro de 2020), a Recuperanda nos retornou que os adiantamentos de importações estão atrelados ao início do processo de aquisição de estoques. Ver mais detalhes no tópico **Estoques**.

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Adiantamentos a fornecedores	492.642	635.822	605.927	-4,7%
Adiantamento de importações	5.350.964	5.123.459	5.387.542	5,2%
Adiantamento de comissões	275.206	289.836	298.148	2,9%
Total adiantamentos	6.118.812	6.049.117	6.291.617	4,0%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: O subgrupo de Adiantamentos apresentou aumento de R\$ 242 mil no período, o que representa 4% comparando-se março com abril. Das variações ocorridas, destaca-se o saldo da conta contábil “Adiantamento a importações” que aumentou no montante de R\$ 264 mil no período e redução da conta “adiantamentos a fornecedores” no montante R\$ 29 mil. Questionamos a Recuperanda no RMA de fevereiro/21 acerca da variação da conta “adiantamento a fornecedores” que teve aumentos constantes. Em análise ao Livro Razão,

verificamos que alguns valores que indagamos a Recuperanda, foram reclassificados no decorrer da revisão diretamente em despesas não tendo sido encaminhada a documentação suporte correspondente. Sendo assim, reiteramos nossa solicitação a Recuperanda.

Outros créditos (circulante): Como resultado da revisão, atualmente este grupo contábil possui somente uma conta denominada “conta transitória” pela Recuperanda que justificou *“Por uma Política nova adotada pela empresa, todo ajuste vai ser reconhecido inicialmente na conta Transitória - no encerramento do exercício, será reconhecida para resultado. ”*

De acordo com o que é definido nas normas contábeis, um ativo deve ser reconhecido contabilmente como um recurso econômico; é um direito que tem o potencial de produzir benefícios econômicos, podendo ser oportunamente reavaliado seu valor justo após seu reconhecido inicial. A mensuração do valor justo presume que o ativo ou o passivo é trocado em uma transação não forçada entre participantes do mercado para a venda do ativo ou a transferência do passivo na data de mensuração nas condições atuais de mercado.

Conclui-se que tanto a finalidade da conta bem como seu período de competência não estão em conformidade com as práticas contábeis. Além disso, ocorreu uma inobservância acerca da aprovação desta política pela Recuperanda nos aspectos citados, principalmente ao que está inerente as responsabilidades administrativas e gerenciais da Recuperanda.

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Conta Transitória	-	4.706.941	4.706.941	0,0%
Total outros créditos	-	4.706.941	4.706.941	0,0%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: Não ocorrem movimentações de destaque para o período analisado.

Outras contas a receber: Este grupo contábil refere-se à reclassificação de contas feita em janeiro/21, sendo anteriormente denominadas como “Adiantamento Pessoas Ligadas”, nos quais são contabilizados pagamentos/adiantamentos a fornecedores, como, por exemplo, a **Jianling** que é a empresa locadora do imóvel. Também são contabilizados adiantamentos considerados Pessoas Ligadas, tais como: **Rede Império, Imperatriz, Excelente, Sportli, Hiper San e Supremo**. Conforme relatório anteriores, a Recuperanda informa tratarem-se de partes relacionadas,

O assistente verificou dos lançamentos do Livro Razão diversas transações entre a Recuperanda e as referidas empresas.

Diante do exposto, é essencial que a Recuperanda esclareça, sob os devidos aspectos, a relação com estas empresas. Como citado acima, em análise ao Livro Razão encaminhado tanto para o mês de março quanto dos períodos anteriores recebidos, denota que se possui transações em comum entre as empresas e que existe uma relação de interdependência entre elas. Todavia, a análise contábil se torna limitada e inconclusiva por parte do auxiliar financeiro da Administradora Judicial, principalmente diante das reclassificações e alterações realizadas pela Recuperanda. Ressaltamos que este ponto inconclusivo não está restrito somente a este grupo contábil, o que nos faz sinalizar na análise dos **Índices de Liquidez**, presente neste RMA pois os saldos podem não estar refletindo a realidade operacional da Recuperanda.

Ainda, vale frisar que era registrada neste grupo a conta contábil Antecipações de Lucros, onde estavam contabilizados valores referentes ao sócio, tendo sido posteriormente informado que se tratava de mútuos.

Na linha dos **reiterados questionamentos já apontados, foi solicitado à Recuperanda que esclareça a que título se deve cada uma das transações, com os respectivos documentos suporte, notadamente diante das reclassificações e alterações realizadas recentemente, fatos ainda não suficientemente esclarecidos pela Recuperanda**. As informações levantadas serão apresentadas nos próximos relatórios.

Conta contábil	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Antecipação de Lucros	194.069	-	-	0,0%
Sport Li	197.022	197.022	197.022	0,0%
Supremo	25.606	106.811	-	-100,0%
Excelente	3.588	10.948	-	-100,0%
Imperatriz	-	(51.298)	-	-100,0%
Total Outras Contas a receber	420.285	263.483	197.022	-25,2%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: A oscilação do período demonstra uma redução de R\$ 66 mil o que representa 25,2%. Solicitaremos maiores detalhes sobre a movimentação a Recuperanda.

Outros Créditos (não circulante): As contas que compõem este grupo compreendem “Empresas e pessoas Ligadas” e “Contratos de Mútuo” com a empresa AMF e sócios. Ocorreu uma redução na conta da AMF que foi justificado pela Recuperanda “*Varição devida pelo Desconto das Parcelas da Comissão do Representante. Contra partida conta de despesas de Comissão*”. Contudo, não foi esclarecido os motivos da contrapartida de um recebível estar reconhecido em despesa no resultado.

Assim como o grupo contábil pertencente ao ativo “**Outras contas a receber**”, não está esclarecido a relação entre estas empresas consideradas como ligadas nem sobre as contabilizações na conta de mútuos. A Recuperanda encaminhou o contrato de mútuo com o sócio datado em dezembro de 2020, porém, com a revisão contábil efetuada, alguns valores que estavam nesta conta foram contabilizados diretamente em despesas, não sendo possível maiores análises tanto da redução de recebíveis com a AMF quanto as transações com o sócio, principalmente, diante da falta de apresentação da respectiva documentação suporte pela Recuperanda.

Movimentação Mar/21 – Abr/21: Não ocorrem movimentações de destaque no período analisado.

Segue abaixo da tabela com as variações:

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Mutuo - AMF Repres Ltda	7.063	2.078	1.385	-33,3%
Bloqueios Jud Bancários RJ	-	191	-	-100,0%
Banco Itau 12657-6	138.026	-	-	0,0%
(-) Caução de duplicatas	(154.536)	-	-	0,0%
Sofisa AG 0019 c/ vinc 458920	-	-	-	0,0%
Mutuo sócio	194.069	167.852	167.852	0,0%
Outros créditos LP	184.622	170.120	169.237	-0,5%

Imobilizado e intangível: estão contabilizados os bens de propriedade da Recuperanda e direitos de uso, bem como, suas devidas depreciações ou amortizações mensais, conforme desgaste decorrente do uso do bem ou validade do direito.

Na revisão contábil, alteraram-se os saldos inclusive das depreciações em janeiro e fevereiro, porém, não foi esclarecido pela Recuperanda se está caracterizado como mudança de estimativa na apuração das depreciações ou correção de erro. Tornando maiores detalhes inconclusivos sob a adequação contábil destes saldos.

Movimentação Mar/21 – Abr/21: Além das respectivas depreciações acumuladas em cada período, houve baixa pela venda na conta de “Veículos”. Verifica-se que o comprador do imobilizado apresenta outro tipo de negociação com a Recuperanda, ver no tópico Empréstimos presente neste RMA, fato este que solicitaremos maiores detalhes a Recuperanda. Principalmente, acerca da relação entre as empresas.

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Móveis e utensílios	4.465	4.465	4.465	0,0%
Veículos	222.500	222.500	93.481	-58,0%
Computadores e acessórios	93.481	93.481	-	-100,0%
Software	42.808	42.808	42.808	0,0%
(-) Depreciação	(73.014)	(91.065)	(37.749)	-58,5%
Total bens móveis	290.240	272.189	103.005	-62,2%
Softwares	26.170	26.170	26.170	0,0%
Marcas, direitos e patentes	115.359	78.576	78.576	0,0%
(-) Amortização	(14.371)	(16.990)	(17.863)	5,1%
Total Intangível	127.158	87.756	86.883	-1,0%
Total Imobilizado	417.398	359.944	189.888	-47,2%

Segue nota fiscal 01 da venda do ativo:

SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA AV ANDROMEDA, 885 - - ALPHAVILLE, Barueri, SP - CEP: 06473000		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada <input type="checkbox"/> 1 1 - Saída <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 000.000.001 SÉRIE: 2 Página 1 de 1		CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 3521 0415 6282 3800 0133 5500 2000 0000 0110 0190 0001 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA ATIVO		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210403461361 - 14/04/2021 16:10			
INSCRIÇÃO ESTADUAL 206433657110	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ/CPF 15.628.238/0001-33			
DESTINATÁRIO/REMETENTE					
NOMENCLATURA SOCIAL UNY GIFT COMERCIO IM EXP LTDA			CNPJ/CPF 07.729.393/0001-18	DATA DA EMISSÃO 14/04/2021	
ENDEREÇO RUA OLIVEIRA LIMA, 439 -	BAHRO/DISTRITO CAMBUCI	CEP 01541-010	DATA DE ENTRADA/SAÍDA		
MUNICÍPIO Sao Paulo	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL 117197382111	HORA DE ENTRADA/SAÍDA		
FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 170.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 170.000,00

b. PASSIVO

Demonstra-se a seguir a composição do Passivo com destaque para os pontos de maior relevância:

SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA			
Passivo Circulante	2020	1º trim 2021	abr-21
Fornecedores CP	40.893.548	67.603	72.351
Fornecedores Estrangeiros	-	673.867	712.028
Empréstimos e Financiamentos	28.098.860	-	-
Obrigações Tributárias	11.620.218	11.694.789	11.776.783
Outras Obrigações	1.279.229	419.450	716.690
Obrigações Trabalhistas	38.901	40.211	42.150
Recuperação Judicial	-	80.707.521	78.185.149
Total do Passivo Circulante	81.930.755	93.603.441	91.505.150
Passivo Não Circulante			
Empréstimos e Financiamentos LP	-	690.000	690.000
Obrigações Tributárias LP	4.054.111	4.054.111	4.054.111
Obrigações Longo prazo	1.558.627	-	-
Provisões	19.417.634	-	-
Total do Passivo Não Circulante	25.030.372	4.744.111	4.744.111
Patrimônio Líquido			
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Reserva de Lucros	(47.654.919)	-	-
Reserva para contingências	-	19.510.986	19.551.959
(-) Prejuízos Acumulados	(20.865.055)	(68.519.974)	(68.519.974)
Lucros/ Prejuízos do Exercício	-	(5.973.015)	(4.554.815)
Total do Patrimônio Líquido	(66.519.974)	(52.982.004)	(51.522.831)
TOTAL DO PASSIVO	40.441.153	45.365.548	44.726.430



O **Passivo Total** apresentou redução de 1,4% em abril/21 quando comparado a março/21, o que representa o montante de R\$ 639 mil.

O **Passivo Circulante** apresentou diminuição de 2,2% em abril/21, o que representa o montante de R\$ 2 milhões, comparado ao mês de março/21. A variação foi influenciada principalmente pela redução de saldo no grupo contábil “Recuperação Judicial”.

O **Passivo não Circulante** não apresentou oscilação no período.

O **Patrimônio Líquido** atualmente se encontra com saldo negativo (Passivo a descoberto). Apresentou redução de saldo negativo no montante de R\$ 1,4 milhão o que representa de 2,5% em abril/21. A oscilação do período foi motivada, principalmente, pelo resultado do período.

A seguir a abordagem das principais movimentações contábeis/financeiras apresentadas por grupo de contas.

Principais contas que compõem o Passivo da Recuperanda:

Fornecedores CP e Fornecedores estrangeiros: As contas que compõem este grupo compreendem por “Fornecedores Nacionais” referente às compras de mercadorias e produtos nacionais.

Durante o desenvolvimento do RMA de outubro/20, verificamos nos documentos auxiliares encaminhados pela Recuperanda que o saldo da subconta “Fornecedores estrangeiros” representava 94% do total do grupo contábil. Substancialmente, essa proporção se deve à grande parceria comercial que a Recuperanda tem com a China, conforme ela nos explicou, e que o saldo da conta se refere a valores que estão no Plano de Recuperação Judicial. Portanto, em janeiro e fevereiro de 2021 foi reclassificado os valores correspondentes ao Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”) para outro grupo contábil. Ver no tópico **Recuperação Judicial**.

Os pagamentos são efetuados em dólar, portanto, a variação cambial possui forte impacto nos saldos de fornecedores.

Devido a revisão na contabilidade efetuada pela Recuperanda, solicitamos a composição das contas por fornecedores, valor e data de vencimento. Contudo os valores apresentados não estão conciliados com o apresentado na contabilidade, por isso, reiteramos nossa solicitação a Recuperanda.

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Fornecedores Nacionais	2.548.205	67.603	72.351	7,0%
Fornecedores Estrangeiros	38.345.342	673.867	712.028	5,7%
Total Fornecedores	40.893.548	741.470	784.379	5,8%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: O grupo contábil de Fornecedores teve um aumento de 5,8% no período o que representa o montante de R\$ 42 mil. O motivo da variação deveu-se, substancialmente, à conta “Fornecedores estrangeiros” que obteve aumento de R\$ 38 mil.

Obrigações Tributárias: abrange as contas de impostos a recolher e parcelamentos, cujo detalhamento será apresentado na sequência.



(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
IPI a recolher	2.644.429	2.657.142	2.662.722	0,2%
ICMS a recolher	92.065	67.077	73.615	9,7%
Provisão IRPJ S/ Lucro a recolher	1.821.742	1.830.500	1.834.344	0,2%
Provisão CSL S/ Lucro a recolher	996.691	1.001.483	1.003.586	0,2%
IRRF a recolher	4.456	1.651	395	-76,1%
Pis a recolher	140.542	174.376	185.310	6,3%
Cofins a recolher	3.779.559	3.950.694	4.007.768	1,4%
Pis/Cofins/CSLL - Lei 10833 at 30 PC	7.470	2.491	1.562	-37,3%
ISS retido a recolher	1.213	1.213	1.213	0,0%
INSS retido a recolher	2.778	2.778	2.778	0,0%
Substituição tributária a recolher	-	-	-	0,0%
ICMS antecipação total st a recolher	885	-	-	0,0%
Difal a recolher	32.306	20.119	20.042	-0,4%
ICMS fundos a recolher	18.244	9.676	10.139	4,8%
IOF a pagar		1.280	1.707	33,3%
ICMS parcelamento	689.377	653.541	650.835	-0,4%
Pis parcelamento	17.976	17.976	17.976	0,0%
Cofins parcelamento	82.800	82.800	82.800	0,0%
IPI parcelamento	486.320	486.320	486.320	0,0%
IRPJ parcelamento	211.996	211.996	211.996	0,0%
CSLL parcelamento	115.808	115.808	115.808	0,0%
Parcelamento pert	473.562	405.867	405.867	0,0%
Total Obrigações Tributárias a CP	11.620.218	11.694.789	11.776.783	0,7%

ICMS Parcelamento	251.075	251.075	251.075	0,0%
PIS Parcelamento	8.171	8.171	8.171	0,0%
COFINS Parcelamento	37.636	37.636	37.636	0,0%
IPI Parcelamento	277.850	277.850	277.850	0,0%
IRPJ Parcelamento	134.907	134.907	134.907	0,0%
CSLL Parcelamento	73.696	73.696	73.696	0,0%
Parcelamento PERT	3.270.775	3.270.775	3.270.775	0,0%
Total Obrigações Tributárias a LP	4.054.111	4.054.111	4.054.111	0,0%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: O grupo contábil de obrigações tributárias apresentou acréscimo no curto prazo (circulante) de 0,7% o que representa o montante de R\$ 81 mil. Substancialmente devido ao aumento nas contas “Pis e Cofins a recolher”.

Não ocorreram oscilações em obrigações tributárias de longo prazo.

A Recuperanda não apresentou conciliação dos saldos do Passivo Fiscal para abril/21.

Outras obrigações (circulante): Compõe este grupo as “Contas a Pagar”, onde são contabilizados “Aluguéis a Pagar”, “Comissões a pagar”, “Bancos Saldo Credor” e “Adiantamentos à Clientes e depósitos não identificados”.

Referente aos depósitos não identificados contabilizados em conjunto com os adiantamentos a clientes, questionamos a Recuperanda no **RMA de 10.2020**, que nos respondeu que *“o devido ao valor, fizemos uma força tarefa e conseguimos identificar todos esses depósitos, as baixaram se deram até o fechamento de Dez/20.”* Entretanto, ao fechamento deste RMA (março 2021) constatamos que se mantém o saldo de R\$ 99 mil nesta conta do qual a Recuperanda retornou que *“tratam-se de depósitos em espécie, algumas vezes impossíveis de serem identificados até que o cliente entre em contato pelos canais de comunicação”*.

Referente a conta “Comissões a pagar” observa-se que, conforme justificado pela Recuperanda em reunião no início da recuperação judicial, há pagamentos à empresa Imperatriz, que já chegou a participar do quadro societário da empresa.

A Imperatriz, segundo a Recuperanda, atualmente presta serviços de auxílio com representações e negociações com parceiros da China, por este motivo, há valores sendo pagos a ela. Conforme análises do grupo contábil do ativo **Adiantamentos** e **Outras contas a receber**, no RMA de março/21, verificou-se que indicam outros tipos de transações com a empresa Imperatriz além do pagamento de prestações de serviços e comissões.

Segue da apresentação da tabela de evolução dos saldos:

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Adto de clientes e depósitos	99.555	99.555	99.555	0,0%
Alugueis a pagar	508.628	234.094	254.891	8,9%
Comissões a pagar	486.020	85.801	98.415	14,7%
Bancos saldo credor	185.025	-	63.045	0,0%
Outras contas a pagar	-	-	200.783	0,0%
Total Outras Obrigações	1.279.229	419.450	716.690	70,9%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: Da oscilação do período destacamos aumento no montante de R\$ 297 mil o que representa 70,9% em comparação a março/21. A variação corresponde substancialmente ao aumento na conta “Outras contas a pagar” em R\$ 200 mil. Solicitaremos esclarecimentos a Recuperanda sobre as movimentações do período.

Segue imagem ilustrativa do Livro Razão da conta:

2.1.1.10.004 2633 - OUTRAS CONTAS A PAGAR							
DATA	LOTE	LANC	C/PARTIDA	HISTORICO	DEBITO	CREDITO	SALDO
				Saldo anterior			0,00
30/04/2021		5167	1.1.1.09.003	SALDO CONTA SUPREMO	0,00	87 379,64	-87 379,64
30/04/2021		5168	1.1.1.09.004	SALDO A PAGAR EXCELENTE	0,00	5 235,00	-92 614,64
30/04/2021		5169	1.1.1.09.005	SALDO A PAGAR IMPERATRIZ	0,00	108 168,69	-200 783,33
				Totais conta: 2.1.1.10.004	0,00	200 783,33	

Obrigações Trabalhistas: Detalhes dos saldos por conta discriminados na tabela a seguir:

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Salários e ordenados a pagar	8.837	5.808	6.930	19,3%
IRRF s/ folha de pagamento	2.296	2.069	2.060	-0,4%
INSS a recolher	7.228	5.535	6.263	13,2%
FGTS a recolher	1.737	1.194	1.290	8,1%
Provisões para férias	14.001	13.656	13.656	0,0%
Provisões para 13o salário		1.777	1.777	0,0%
INSS sobre provisões para férias	3.682	7.342	7.342	0,0%
INSS sobre provisões 13o salário	-	1.262	1.262	0,0%
FGTS sobre provisões para férias	1.120	1.092	1.092	0,0%
FGTS sobre provisões 13o salário		476	476	0,0%
Obrigações Trabalhistas	38.901	40.211	42.150	4,8%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: As Obrigações Trabalhistas apresentaram aumento dos saldos em 4,8% em abril, o que representa o total de R\$ 2 mil. O aumento se deu substancialmente na conta “Salário a pagar”. Considerando a ausência de movimentação dos saldos de provisões quando comparados com o mês de março, solicitamos esclarecimentos a Recuperanda e serão apresentados nos próximos relatórios.

Recuperação Judicial (circulante): Este grupo contábil corresponde aos credores arrolados no Plano de Recuperação Judicial. Analisaremos as classificações, principalmente no que indica sobre a liquidez dos saldos de acordo com os prazos estipulados o que reflete na correta segregação entre passivo circulante e não circulante. Nos próximos RMAs serão inseridos maiores detalhes sobre os saldos.

Segue tabela com a movimentação das contas:

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Empréstimos Banco do Brasil CP	-	9.280.665	9.152.558	-1,4%
Empréstimos Itau - cp	-	1.852.114	1.852.114	0,0%
Empréstimos Pine - CP	-	2.994.073	2.990.725	-0,1%
Empréstimos Safra - CP	-	518.477	518.477	0,0%
Empréstimos Sofisa - CP	-	3.183.623	3.183.623	0,0%
Empréstimos Fibra - CP	-	2.301.824	2.301.824	0,0%
Empréstimos Banco ABC - CP	-	2.162.845	2.162.845	0,0%
Empréstimos Redasset - CP	-	2.034.570	2.034.570	0,0%
Empréstimos Daycoval - CP	-	1.798.124	1.798.124	0,0%
Total Empréstimos RJ	-	26.126.315	25.994.860	-0,5%
Descontada - Banco Daycoval	-	939.151	937.500	-0,2%
Descontada - Redasset	-	637.110	637.110	0,0%
Descontada - Banco Daniele	-	41.908	41.908	0,0%
Descontada - Banco Sifra	-	62.609	62.609	0,0%
Descontada - Banco Athena	-	784.285	784.285	0,0%
Descontada - Banpar	-	48.595	48.595	0,0%
Total duplicatas descontadas	-	2.513.658	2.512.006	-0,1%
Fornecedores nacionais - RJ	-	3.127.939	3.127.939	0,0%
Comissão a pagar - RJ	-	759.541	759.541	0,0%
Alugueis a pagar - RJ	-	121.332	121.332	0,0%
Fornecedor estrangeiro - RJ	-	46.407.892	44.015.279	-5,2%
Total outras contas a pagar RJ	-	50.416.705	48.024.092	-4,7%
Vinculada ABC	-	897.665	897.665	0,0%
Vinculada Pine	-	99.271	102.619	3,4%
Vinculada Sofisa	-	158.554	158.554	0,0%
Vinculada Fibra	-	3.347	3.347	0,0%
Vinculada Safra	-	349.283	349.283	0,0%
Vinculada Daycoval	-	81.101	81.101	0,0%
Vinculada Itau	-	61.621	61.621	0,0%
Total duplic. Garantia RJ	-	1.650.843	1.654.191	0,2%
Total Recuperação Judicial	-	80.707.521	78.185.149	-3,1%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: Verificamos que o grupo contábil reduziu 3,1% no período. Será solicitado maiores informações a Recuperanda e detalhado nos próximos relatórios acerca dos valores apresentados.

Empréstimos e Financiamentos (não circulante): Este grupo contábil corresponde a mútuos estabelecidos com terceiros.

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Li Ling - LP	690.000	690.000	690.000	0,0%
Mutuo Unygift	868.627	-	-	0,0%
Total Empréstimos	1.558.627	690.000	690.000	0,0%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: Não ocorreram oscilações de destaque para o período em análise.

Patrimônio Líquido: Compostas por: “Capital Social”, “Reserva Lucros”, “Reservas de contingências”, “Ajustes de Exercícios Anteriores”, “Lucros/ Prejuízos Acumulados”, “Lucro do Exercício”. Devido aos ajustes de exercícios anteriores, o saldo do Patrimônio Líquido se apresenta como passivo a descoberto. O que equivale a dizer que o saldo de obrigações registrado no Passivo supera sua aplicação com bens e direitos no Ativo. Contudo, sobre o grupo “Reservas de Lucros” diante da revisão contábil ocorrida o saldo da conta passou a integrar a conta de “Lucros/Prejuízos acumulados”.

Em janeiro/21, houve a reclassificação do saldo da conta “Provisões para Contingências” de R\$ 19 milhões para a conta “Reserva para contingências”. o valor apresentado na conta grande parte é referente à *“multa que foi aplicada pela RFB que estão sendo defendidas pelo jurídico”*. Reiteramos esclarecimentos a Recuperanda sobre esta reclassificação tendo em vista que está operando com prejuízos, porém não tivemos esclarecimentos até o fechamento deste relatório.

Conta	dez-20	1º Trimestre	abr-21	Δ 1º trim x abr
Capital Social	2.000.000	2.000.000	2.000.000	0,0%
Reserva de Lucros	30.018.835	-	-	0,0%
Reserva estatutária	-	-	-	0,0%
Reserva de Contingências	-	19.510.986	19.551.959	0,2%
(-) Ajustes de Exercícios Anteriores	(77.673.754)	-	-	0,0%
Lucros/ Prejuízos Acumulados	2.801.516	(68.519.974)	(68.519.974)	0,0%
Lucro do Exercício	-	(5.973.015)	(4.554.815)	-23,7%
Total do Patrimônio Líquido	(42.853.403)	(52.982.004)	(51.522.831)	-2,8%

Movimentação Mar/21 – Abr/21: Das variações apresentadas no Patrimônio Líquido, em abril/2021, destacamos a redução do saldo negativo substancialmente devido ao resultado do período que apresentou lucro de R\$ 1,4 milhão. Verifica-se um aumento na conta “reserva de contingências” da qual solicitaremos esclarecimentos a Recuperanda.

c. DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Demonstra-se a seguir a composição da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) com destaque para os pontos de maior relevância:

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA					
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS					
Conta Contábil	Acum. 2020	Mar-21	Acum 1º trim/2021	Abr-21	Acum. 2021
RECEITA BRUTA DE VENDAS	49.500.069	1.656.984	8.447.282	1.771.796	10.219.077
VENDAS CANCELADAS	(5.235.697)	(398.051)	(398.051)	(27.274)	(425.325)
IMPOSTOS S/VENDAS	(4.330.195)	(184.402)	(935.928)	(198.235)	(1.134.162)
IMPOSTOS S/VENDAS CANCELADAS	-	15.024	53.139	3.496,36	56.635,48
Receita Líquida operacional	39.934.176	1.089.554	7.166.442	1.549.783	8.716.225
CUSTO DOS PRODUTOS	(15.053.068)	(1.242.738)	(6.335.461)	(1.328.847)	(7.664.308)
Lucro Bruto	24.881.108	(153.183)	830.981	220.936	1.051.917
DESPESAS C/FUNIONARIOS	-	(31.395)	(102.674)	(39.251)	(141.924)
FACILITIES	-	(337.833)	(573.461)	(172.445)	(745.906)
SERV DE TERCEIROS	-	(399.362)	(1.224.940)	(446.159)	(1.671.099)
CONSULT/ASSESSORIA JURIDICA	-	(84.315)	(279.367)	(96.947)	(376.314)
DESPESAS GERAIS	(33.107.184)	(42.985)	(131.705)	(27.287)	(158.992)
DESPESAS COMERCIAIS	(4.377.850)	(143.054)	(786.299)	(165.334)	(951.633)
Despesas Operacionais	(37.485.034)	(1.038.944)	(3.098.446)	(947.423)	(4.045.869)
DEPESAS FINANCEIRAS	(18.219.756)	(1.421.316)	(4.415.049)	(292.803)	(4.707.851)
RECEITAS FINANCEIRAS	7.157.111	269.864	517.831	2.392.613	2.910.444
Resultado Financeiro	(11.062.645)	(1.151.452)	(3.897.218)	2.099.810	(1.797.408)
BAIXA DO IMOBILIZADO	-	-	-	4.856	4.856
DESPESAS RECUPERADAS	-	541	4.183	-	4.183
CREDITO PIS/COFINS	-	91.252	190.023	41.705	231.728
PERDAS DE ESTOQUES	-	(2.538)	(2.538)	(1.684)	(4.222)
Outras Despesas e Receitas	-	89.255	191.668	44.876	236.545
(=) Lucro / Prejuízo Operacional	(23.666.571)	(2.254.325)	(5.973.015)	1.418.200	(4.554.815)
Provisão IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	(23.666.571)	(2.254.325)	(5.973.015)	1.418.200	(4.554.815)

***Nota:** seguimos com a DRE mensal rerepresentada após revisão da Recuperanda para melhor análise dos saldos, portanto, não consideramos os saldos antigos.



O gráfico apresentado demonstra a evolução trimestral e acumulada dos resultados da Recuperanda em 2020 e 2021. Sobre as Análises dos resultados, destacamos a seguir as variações mensais comparativas, referente ao mês anterior e o resultado do período apresentado por este relatório.

A **Receita Líquida Operacional** apresentou aumento de 42% comparando-se individualmente os aumentos de março/2021 e abril/21, o que representa o montante de R\$ 460 mil. A média mensal em 2020 era de R\$ 3,3 milhões enquanto a média de 2021 está em R\$ 2,1 milhões.

Das **Despesas Gerais**, em abril/2021, a Recuperanda apresentou redução de 9% na em sua movimentação mensal em comparação com o mês de março, substancialmente pelo grupo contábil “Facilities” que aumentou o montante de R\$ 165 mil e redução nos grupos contábeis “Serv. De Terceiros”, “Consul/Assessoria Jurídica” e “Despesas Comerciais” que somadas diminuiram o montante de R\$ 81 mil.

Em relação aos **Custos**, ocorreu aumento de 7% comparando as variações que ocorreram em março e abril, o que representa o montante de R\$ 86 mil. Em 2020 a média mensal para custos foi de R\$ 1,2 milhão, valor inferior quando comparado a média de 2021 que está em R\$ 1,9 milhões.

Em abril/21 verifica-se um saldo na conta “perdas de estoques” do qual solicitaremos maiores detalhes a Recuperanda a fim de esclarecer do que se referem estas perdas.

No RMA de fevereiro/2021 ao indagarmos a Recuperanda sobre o que considera para cálculo dos custos, recebemos a resposta *“Nossa margem bruta real é em torno de 20%. Está margem não está representada na contabilidade. Desta forma, estamos efetuando uma revisão (auditoria) dos cálculos da apuração do CMV contabilizado desde o ano de 2020 para identificarmos onde está diferença. Na finalização da auditoria no final do semestre/21 teremos a documentação suporte.”* Dessa forma, não se permite maiores análises acerca dos custos.



Em **abril/2021**, a Recuperanda apresentou prejuízo totalizando R\$ 4,5 milhões quando comparado ao período anterior. Contudo, o resultado do exercício para o mês demonstrou lucro de R\$ 1,4 milhão motivado pelos ganhos com Receita Financeira, substancialmente na conta “Variação cambial ativa”.

d. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Demonstra-se a seguir a composição da Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC) com destaque para os pontos de maior relevância:

SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA E IMPORTAÇÃO LTDA			
DEMONSTRAÇÕES DO FLUXO DE CAIXA	2020	1º trim 2021	abr-21
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Resultado do exercício	(23.666.571)	5.973.015	4.554.815
Depreciação	66.257	(20.670)	31.774
Resultado Líquido Ajustado	(23.600.314)	5.952.345	4.586.589
Contas a receber	5.380.456	(332.526)	(481.917)
Créditos diversos	87.289.955	(4.722.903)	(4.655.559)
Impostos a compensar	(522.118)	(620.182)	(679.732)
Estoques	(15.032.481)	936.084	1.626.766
Fornecedores	35.941.761	10.264.627	7.914.923
Variação em adiantamento de clientes	99.555	-	-
Variação em contas a pagar e provisões	(1.736.302)	-	-
Variação em imposto de renda e contribuição social	273.228	-	-
Variação em impostos sobre receitas	846.983	-	-
Impostos a recolher	-	61.021	137.068
Salários, provisões e contribuições sociais	-	1.310	3.249
IRPJ e CSLL a recolher	-	13.550	19.497
Outras obrigações	-	(859.779)	(562.539)
Caixa líquido das Atividades Operacionais	112.541.036	5.525.101	3.724.482
Atividades de investimentos			
Imobilizado	-	36.784	259.284
Caixa líquido das Atividades de Investimentos	-	-	-
Atividades de Financiamentos			
Ajustes exercícios anteriores	(77.673.754)	-	-
Empréstimos & financiamentos	-	1.323.328	1.193.569
Juros pagos por empréstimos	(7.876.515)	-	-
Caixa Líquido Atividades de Financiamentos	(85.550.269)	1.323.328	1.193.569
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	3.390.453	321.725	159.249
Saldo do início do exercício	500.688	3.891.141	3.891.141
Saldo do final do exercício	3.891.141	4.212.866	4.050.390

Conforme mencionado no tópico **Demonstração do Resultado do Exercício**, presente neste RMA, a Recuperanda apresentou lucro de R\$ 1,4 milhão, mas o prejuízo acumuladamente está em R\$ 4,5 milhões.

Nas Atividades Operacionais, identifica-se que o que mais influenciou no Caixa Líquido das Atividades Operacionais de R\$ 3,7 milhões foram:

- i) Créditos diversos: o que corresponde substancialmente a conta contábil “Conta transitória” (ver no tópico do ativo **Outros Créditos**) que conforme mencionado no tópico correspondente não se refere a movimentação de recursos financeiros em caixa efetivamente. O que levanta ponto para solicitação de esclarecimentos a Recuperanda;
- ii) Outras obrigações: o que corresponde substancialmente a conta contábil “outras contas a pagar” da qual solicitamos maiores detalhes a Recuperanda. (ver no tópico do passivo **Outras Obrigações**); e
- ii) Fornecedores: o que corresponde substancialmente a variação cambial apurada com os valores de Fornecedores Estrangeiros que boa parte do saldo encontra-se no grupo contábil “Recuperação Judicial”.

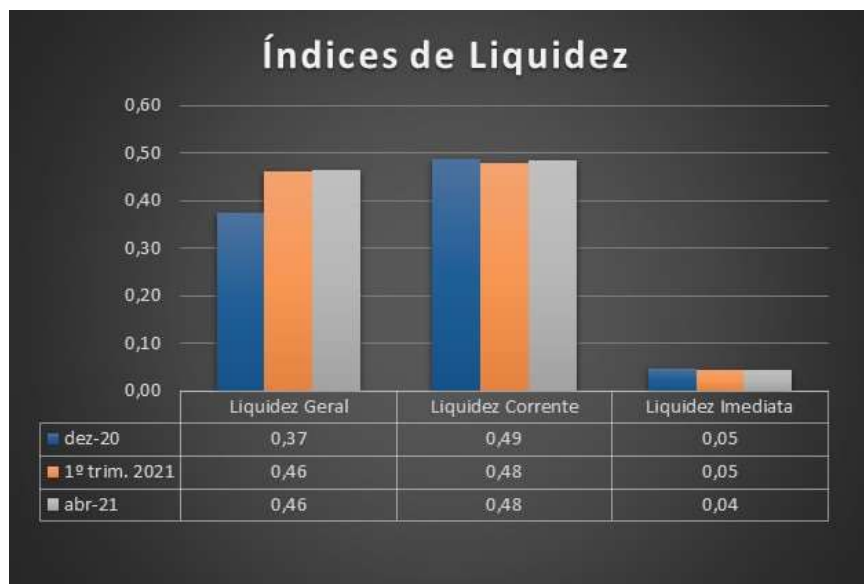
Conclui-se que em abril/21, o fluxo de caixa gerado pelas atividades operacionais foi positivo, todavia existe nuances com o que foi considerado pela Recuperanda em grupos contábeis que não estão claros se impactam efetivamente o caixa.

As atividades de investimento incluem a movimentação da conta “veículos” correspondendo a baixa por venda ocorrida em abril/21. (Ver em **Imobilizado**).

As atividades de financiamento consumiram R\$ 1,1 milhão o que se refere substancialmente a movimentação ao subgrupo contábil “Empréstimo e financiamento” pertencente ao tópico **Recuperação Judicial**.

e. **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** (Capacidade de Pagamento das dívidas):²

Os indicadores de liquidez representam a capacidade de pagamento de dívidas da empresa.



NOTA: conforme inicialmente ponderado e sinalizado no decorrer deste RMA como, por exemplo, no grupo contábil “Outras contas a receber”, acerca das possíveis distorções nos índices. E devido aos ajustes, correções e reclassificações ocasionados pela revisão que a Recuperanda realizou, a base utilizada para apuração dos índices pode não representar a realidade dos números da Recuperanda.

² **Geral:** Ativo/Passivo. Resultados maiores que 1 significam que os ativos são maiores;

Corrente: Ativo Circulante/Passivo Circulante. Resultados maiores que 1 representam que os ativos circulantes são maiores;

Em **abril/2021**, o índice de liquidez corrente manteve-se 0,48 o que equivale a dizer que possui ativos no circulante para satisfazer 48% de suas dívidas totais a curto prazo. Assim como a liquidez geral, de 0,46 no período, representando ativos totais equivalentes a 46% das dívidas totais e liquidez imediata de 0,04 demonstrando que possui 4% das suas disponibilidades para cumprimento das suas obrigações a curto prazo.

De forma geral, observa-se que houve estabilidade nos seus índices de liquidez corrente e liquidez geral. No que se refere a liquidez imediata, observa-se redução em seus índices, ainda que tenha apresentado também aumento no seu passivo a curto prazo (circulante).

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

f. CONSIDERAÇÕES FINAIS SOBRE A ANÁLISE DOS DADOS CONTÁBEIS E DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Das considerações do mês de **abril de 2021**, destacam-se a seguir alguns pontos sobre as demonstrações financeiras da Recuperanda.

Conforme Livro Razão encaminhado deste período (abril) bem como de períodos anteriores nota-se transações tanto bancárias (financeiras) quanto em grupos específicos dentro das DFs entre empresas que remete a *Partes Relacionadas, Pessoas Ligadas*. Contudo, não está devidamente esclarecido pela Recuperanda acerca deste tema principalmente pela falta de documentação suporte solicitada, tornando inviável maiores entendimentos sobre o tema.

No **Ativo** houve redução dos saldos motivado principalmente pela baixa por venda no grupo contábil Imobilizado. No **Passivo** a redução ocorreu substancialmente no grupo contábil “Recuperação Judicial” cuja movimentação solicitaremos detalhes a Recuperanda.

Para o Resultado do período, conforme **Demonstração do Resultado do Exercício** a Recuperanda reconheceu lucro no montante de R\$ 1,4 milhão substancialmente a conta contábil “Variação cambial ativa”. O prejuízo acumulado até abril está em R\$ 4,5 milhões.

Todavia, a Recuperanda não esclareceu sobre o cálculo dos **custos**, nem o que considera como custos diretos e indiretos para apuração, o que prejudica consideravelmente a análise do desempenho operacional, além do indicativo de revisão em andamento sobre o grupo contábil que é a contrapartida da valorização dos **estoques**.

4. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

Foi solicitado aos representantes da Recuperanda que apresentassem *briefing notes* com informações detalhadas acerca dos impactos experimentados no cotidiano empresarial como consequência da pandemia do COVID-19, sobretudo no que diz respeito a:

- Manutenção ou interrupção parcial ou total das atividades;
- Eventual redução da jornada de trabalho e contingentes de empregados;
- Status de vendas e pedidos (crescimento/redução).

Atendendo ao quanto solicitado pela Administradora Judicial, os representantes da Sanya apresentaram, em 25 de maio de 2021, reporte comunicando que não houve interrupção parcial ou total das atividades da Sanya, bem como relatando que:

- Não houve desligamento de cobrador/prestador de serviços;
- Não houve crescimento do faturamento e que a empresa ainda está sofrendo com os efeitos da redução do faturamento, desde o início da pandemia.

A equipe da Administradora Judicial realizou vistoria *in loco* na sede da Recuperanda, na cidade de Barueri. Além disso, solicitou registros fotográficos do Centro de Distribuição localizado na cidade de Itajaí/SC.

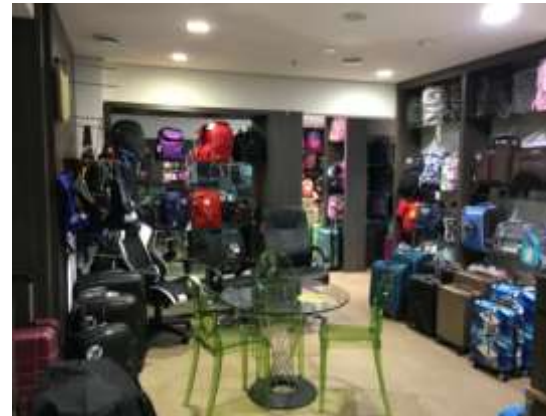
DENOMINAÇÃO	CIDADE/UF	ENDEREÇO	CNPJ
SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	BARUERI/SP	Av. Andrômeda, 885, sala 1211	15.628.238/0001-33
SANYA COMERCIAL DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	ITAJAÍ/SC	Rodovia Antonio Heil, 1001 – Km. 01 – armazém D – sala B	15.628.238/0002-14

a. ESCRITÓRIO SEDE (Av. ANDROMEDA, 885, SALA 1211, ALPHAVILLE, BARUERI/SP.)

A Administradora Judicial, através de seu preposto, Sr. Everson Fraga, compareceu, no dia 25 de maio de 2021, à sede da Recuperanda, localizada na Avenida Andrômeda, 885, sala 1211, em Alphaville – Barueri.

A seguir, seguem alguns dos registros fotográficos obtidos por essa Administradora Judicial:













b. FILIAL – CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO (RODOVIA ANTONIO HEIL, 1001 – KM. 01 – ARMAZÉM D – SALA B – ITAIPAVA – ITAJAÍ/SC)

Por fim, a Administradora Judicial solicitou à Recuperanda registros fotográficos obtidos das instalações de sua filial, em Itajaí/SC, local responsável pelo centro de distribuição do Grupo, os quais seguem:







